DECRETO Nº 004/2019 GP-3

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo em 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Santa), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista a religiosidade da população de nosso Município, neste importante momento de reflexão, Paixão e Morte do Senhor Jesus Cristo, fica decretado **Ponto Facultativo Municipal**, na próxima quinta-feira, dia 18 de abril de 2019, dedicado às comemorações religiosas da semana santa.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública (setores de varrição e recolhimento de lixo noturno), saneamento e guarda patrimonial, que não serão atingidos por este DECRETO.

Art. 3º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Afogados da Ingazeira, 12 de abril de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 12/04/2019
Funcionário